



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, através do Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES** de acordo com a Lei Federal n. 10.520/02, 10.024/2019, os Decretos Municipais n. 401 e 676 de 2016, 763/2023, os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC n. 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 7h30min do dia 25/01/2024;**  
**FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 8 horas do dia 07/02/2024;**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8 horas e 30 minutos do dia 07/02/2024;**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8 horas e 45 minutos do dia 07/02/2024;**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE;**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## 1. OBJETO

**PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MONTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.**

- a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;
- b) As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;
- c) A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;
- d) Os serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus, exceto recapagem e vulcanização, deverão ser executados no Município de Ponte Serrada, em estabelecimento próprio sendo que a proponente arcará integralmente com a disponibilidade de local para a prestação dos serviços;
- e) Os veículos das Secretarias Municipais que necessitarem de atendimento deverão ter prioridade a atendimento.
- f) É considerado em caráter de **URGÊNCIA** o atendimento para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Após a solicitação dos serviços de desmontagem e conserto de pneus, deverão ser prestados **imediatamente** após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;
- h) Após a solicitação **dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus**, deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;
- i) A Empresa vencedora, deverá enviar, por E-MAIL (constante do rodapé), em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, a PROPOSTA referente ao processo, com todos os itens constantes da “Proposta”;
- j) **As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser anexados no site e deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitação@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitação@ponteserrada.sc.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este;**
- k) Integram este Edital, os seguintes anexos:
  - a) Itens do Processo e valor máximo;
  - b) Termo de Referência;
  - c) Modelo de Declaração Unificada;
  - d) Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/ SC, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.5** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site nesse edital.

**3.6** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei n. 10.520/2002.

**3.7** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante deste Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

**3.8** A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**3.9** O prazo de entrega de parte dos objetos será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de compra e empenho.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**4.1** – A verificação se as licitantes atendem as exigências do edital;

**4.2** – A abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico;

**4.3** – O acompanhamento e intervenção, quando necessário, dos procedimentos relativos aos lances;

**4.4** – A análise da documentação para fins de julgamento de habilitação em sessão, da licitante que apresentou o menor preço;

**4.5** – Geração da ata da sessão;

**4.6** – O recebimento das propostas eletrônicas de preços e, quando necessário, do original ou cópia autenticada da documentação adicional;

**4.7** – O recebimento, análise e encaminhamento dos recursos à autoridade superior para deliberação;

**4.8** – O encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação e contratação;

**4.9** - Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.**

**5.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema através do Termo de Adesão, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

**5.2** A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

**5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

**5.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

**5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPAÇÃO**

**5.7** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

**5.8** Caberá ao fornecedor cadastrar propostas no sistema durante o período de recebimento e na data da disputa de lances acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador;

#### **5.10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.10.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.10.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.10.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.10.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.10.2.4.** Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário do item).

**5.10.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.10.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.10.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.10.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**5.10.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.10.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10.7.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.10.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.20.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei n. 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 5.20.1.** no país;
- 5.20.2.** por empresas brasileiras;
- 5.20.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.20.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5.21.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.22.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22.2.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 5.22.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) dias envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada para o E-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br)
- 5.23.** Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) UPLOAD DE DOCUMENTOS (documentação digital), sob pena de desclassificação.
- 5.24.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25.** Caso não sejam apresentados lance será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27.** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC n. 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2.** As propostas inseridas no sistema eletrônico não poderão conter elementos que caracterizem ou identifiquem a empresa proponente, ex: nome da empresa, telefone, dados bancários, logomarcas. As propostas que identifiquem o licitante serão desclassificadas.
- 6.3.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações e/ marcas dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**6.4.** Nos preços já devem estar inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros sendo admitidas até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

**6.5.** Os preços cotados serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.6.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo I.

**6.7.** A validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**6.8.** Na hipótese do proponente ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Declaração Unificada (anexo ao edital) sob pena do proponente enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar n. 123/2006.

## **7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**7.1.** A **Empresa vencedora, deverá enviar, por E-MAIL (constante do rodapé), em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, a PROPOSTA referente ao processo, sob pena de desclassificação, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 1 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail, WhatsApp, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado.**

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos equipamentos ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do objeto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no anexo I deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

**7.2.** O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado neste edital.

**7.3.** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**7.4.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **8. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**8.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.20 o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

**8.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**8.3.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**9.5.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **10. HABILITAÇÃO**

### **10.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

#### **10.1.1 Habilitação Jurídica**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício.

#### **10.1. Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Certidão Conjunta negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.

d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.

e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

g) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**m)** Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

**o)** Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtida no site <http://www.portaltransparencia.gov.br>

#### **10.2 Qualificação econômica-financeira**

**a)** Certidão de Falência e Concordata –com data vigente;

**a.2)** Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.3)** Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### **10.3 Declarações:** Todos os Modelos anexos ao Edital

**a)** Modelo de Declaração Unificada;

**b)** Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte.

**10.4** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

**10.5** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial, ou ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais;

**10.6** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**10.7** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**10.8** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**10.9** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**10.10** Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.11** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.12** É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

### **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**a)** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;

**b)** As medidas referidas no subitem poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no seguinte endereço e horário na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sito à Rua Madre Maria Theodora, n.264, em seu horário de expediente: 7h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, Setor de Licitação **OU** no e-mail constante do rodapé, qual seja: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) –

**c)** As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser anexados no site e deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este;

**d)** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão e divulgado no site oficial;

**e)** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

**f)** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através de seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões sendo-lhes facultado juntar memorial no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**g)** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**h)** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**i)** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**j)** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**k)** As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados por e-mail e a decisão será publicada no site oficial do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 12. JULGAMENTO

12.1 Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme **Anexo I**;

12.2 Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

12.3 – **Serão desclassificadas as propostas:**

a) que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação;

b) que conflitem com a legislação em vigor;

12.4 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão virtual, a licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso exclusivamente no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também no sistema, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista dos autos;

13.2 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 Os atos do presente processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no Diário Oficial Estado de Santa Catarina (DOE/SC), e no Diário Oficial da União (DOU) bem como no Portal de Compras e Licitações do Município ([www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br)), os quais forem necessário para cada PL;

14.2 - Os atos de homologação desta licitação serão de competência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou às autoridades delegadas;

14.3 - A Ordem de Fornecimento poderá ser acrescida ou suprimida em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado (art. 65, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos).

## 15. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. Após a solicitação dos serviços de desmontagem e conserto de pneus, deverão ser prestados **imediatamente** após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

15.2 Após a solicitação **dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus**, deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

15.3. A Autorização de Fornecimento será enviada via E-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia;

15.4 Deverão atender rigorosamente às especificações constantes na Relação de Compras e na proposta da contratada;

## 16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

16.1.2. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C. C e Banco).

16.3. A Nota Fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

## 17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As aquisições efetuadas por ocasião do Pregão Presencial a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

## 17. DO FORNECIMENTO

a) A formalização do pedido do serviço dar-se-á por intermédio do instrumento denominado autorização de fornecimento;

b) O recebimento da autorização de fornecimento obrigará a detentora da ata a efetuar a prestar o serviço pelo valor registrado;

c) A empresa vencedora obrigará-se-á a entregar os produtos objeto dessa licitação, toda vez que solicitada, conforme a necessidade das Secretarias.

d) Após a solicitação dos serviços de desmontagem e conserto de pneus, deverão ser prestados **imediatamente** após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

e) Após a solicitação **dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus**, deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

f) O(s) quantitativo(s) total(is) expresso(s) no edital é(são) estimado(s) e representa(m) a(s) previsão(ões) deste município para as compras durante o período de 12 (doze) meses;

g) Durante o prazo de validade da ata de registro de preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o serviço ofertado, nas quantidades indicadas por este Município em cada autorização de fornecimento;

h) A existência do preço registrado não obriga este Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata, preferência em igualdade de condições;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

i) No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento do registro da detentora da ata, sujeitando-se esta às sanções administrativas pertinentes.

#### **18. DAS RESPONSABILIDADES DAS DETENTORAS DA ATA**

- a. Fornecer os serviços nas condições, no preço e no prazo, estipulados na etapa de lances como vencedor;
- b. A Empresa será obrigada a enviar o arquivo da NF para a contabilidade (compras@ponteserrada.sc.gov.br) de acordo com a autorização de fornecimento que deverá ser total, em caso de vir a NF em desacordo com a autorização do setor de compras a mercadoria será devolvida;
- c. O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará ao Município a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a detentora da ata, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis;
- d. Manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- e. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao objeto licitado;
- f. Entregar os objetos licitados dentro dos prazos estabelecidos no Edital;
- g. Realizar manutenção preventiva no maquinário, antes da entrega;
- h. Prestar assistência técnica e manutenção (mão de obra e ferramentas), sempre que solicitado pela Contratante e durante todo o período da contratação, sem qualquer ônus à Contratante;
- i. Prestar garantia de qualidade dos produtos;
- j. Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

#### **19. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

- a) Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;
- b) Conduzir o procedimento relativo à eventual renegociação do(s) preço(s) registrado(s);
- c) Acompanhar a entrega dos serviços, verificando o cumprimento do(s) prazo(s), notificando à detentora da ata quaisquer reclamações ou solicitações havidas;
- d) Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação;
- e) Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- f) Publicar o extrato da ata de registro de preços e de seus aditivos, na forma da legislação vigente.

#### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às licitantes e/ou às detentoras da ata, as seguintes penalidades:
  1. **ADVERTÊNCIA:** será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;
  2. **MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total do(s) serviço(s) entregue(s) com atraso, sendo descontada de imediato quando do pagamento da fatura; e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço, pelo atraso na substituição ou na regularização daquele entregue em desacordo com as especificações; e
- b) Caso a detentora da ata não efetue a substituição de que trata o item anterior, a Administração encaminhará, após transcurso do prazo de 20 (vinte) dias contados do vencimento do prazo estabelecido, notificação de cobrança à detentora da ata, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de seu recebimento, sob pena de lançamento em dívida ativa e execução judicial da cobrança;
- c) As multas previstas são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
- d) Quando o valor da multa extrapolar o limite de 10% (dez por cento) e constatado o prejuízo ao interesse público, o contratante poderá aplicar à contratada outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de rescisão contratual;
- e) A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - a. Fizer(em) declaração falsa;
  - b. Deixar (em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
  - c. Ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
  - d. Não mantiver(em) a proposta;
  - e. Falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
  - f. Comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
  - g. Fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
  - h. Não substituir(em), no prazo estipulado, os produtos recusados por este Município; e/ou
  - i. Descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e
  - j. Declaração negativa de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- f) Além das penalidades citadas, a(s) licitante(s) e a(s) detentora(s) da ata ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993;
- g) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste município, a(s) licitante(s) ou a(s) detentora(s) da ata, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas;
- h) As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.
- l) Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

#### **21. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

a) A inexecução contratual ensejará a rescisão do avençado nesta licitação, nos termos da Seção V, Capítulo III da Lei n. 8.666/1993, nos seguintes modos:

1. Por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/93;
  2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o contratante; ou
  3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- b) O descumprimento, por parte da detentora da ata, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a este Município o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- c) A rescisão, sujeitará a detentora da ata à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o saldo atualizado do valor do pedido/autorização de fornecimento, efetuado e descumprido no momento de rescisão, independentemente de outras multas aplicadas.
- d) Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

## **22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1) A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, sem prejuízo das sanções previstas: Automaticamente:

- a. Por decurso de prazo de vigência;
  - b. Quando não restarem fornecedores registrados; e
  - c. Quando o objeto e cláusulas estiverem cumpridas, inclusive seus aditamentos;
- A pedido, quando:
- d. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
  - e. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

Por iniciativa da Administração, quando:

- f. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- g. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- h. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- i. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- j. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços; e
- k. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

2) A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido;

3) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

## **23. DA REVISÃO DE PREÇOS**

a) A relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora da ata e a retribuição deste município para a justa remuneração dos fornecimentos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta apresentada.

b) O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, tempestivamente, antes da entrega do produto solicitado.

c) O pedido, devidamente instruído com provas que evidencie a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Chefe do Poder Executivo, com identificação do número da ata de registro de preço.

d) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

e) Na hipótese da detentora da ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras, referentes a data da apresentação da proposta e a data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

f) Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n. 8.666/93.

g) Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio sofrido.

## **24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) Este município pagará à Contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com aceite e liquidação pelo responsável, a importância correspondente ao fornecimento efetuado, entregue de acordo com as condições estabelecidas no presente edital, e mediante a apresentação das CNDS exigidas nesta licitação, 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

b) Todas as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela Contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ata de registro de preços e o número da autorização de fornecimento correspondente.

c) A contratada entregará a nota fiscal na prefeitura municipal;

d) A contratada deverá manter seu cadastro de fornecedores atualizados;

e) A Nota Fiscal/Fatura que não estiver de acordo com o estabelecido não será aprovada por este Município e será devolvida à contratada para as necessárias correções, oportunidade que será sobrestado o processo de pagamento, até que sejam corrigidos os problemas apontados.

f) A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada por este Município em hipótese alguma servirá de pretexto para que a licitante suspenda quaisquer fornecimentos.

g) Serão automaticamente suspensos/sobrestados os pagamentos quando os produtos estiverem em desconformidade com o solicitado até que se configure a regularização/substituição dos produtos, bem como das empresas que não estejam regulares com o fisco.

h) Este Município compromete-se a efetuar o pagamento até 30 (trinta) dias após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**25. DOS ADITAMENTOS**

Para Registro de Preços conforme Decreto Municipal n. 402/2016 não há previsão de aditamentos.

**26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão;
- b) Recomenda-se às licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para protocolo dos envelopes.
- c) É fundamental a presença da licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- d) A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.
- e) Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.
- f) Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, somente iniciando e vencendo nos dias de expediente.
- g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à material.
- h) No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: Adiada a abertura da licitação;
- i) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei n. 8.666/93;
- j) O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada/SC, excluído qualquer outro.

**27. ANEXOS DO EDITAL**

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Itens do Processo e valor máximo;
- b) Termo de Referência;
- c) Modelo de Declaração Unificada;
- d) Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ponte Serrada/SC, 24 de janeiro de 2024.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
Prefeito Municipal

Este edital foi analisado e aprovado por:

André Luiz Panizzi  
**OAB/SC: 23.051**  
Assessor Jurídico



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE

**ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MONTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.

**Os itens encontram-se descritos no ANEXO I E NO TERMO DE REFÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES.**

Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõem o objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREÇO MÁXIMO:** O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 980.721,64 (novecentos e oitenta e um reais, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos que norteiam **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO, MONTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**, especificado neste termo, com validade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretaria Municipal de Ponte Serrada/SC.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas das secretarias conforme as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, com validade pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

A quantidade estimada a ser adquirida foi baseada em pesquisa e projetos para atendimento dos objetivos traçados.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade da secretária

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento desses tipos de serviços e materiais.

A contratação dos referidos serviços e produtos se dará através de processo licitatório, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE** e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada no fornecimento do material e serviço necessário, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

3– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO, MONTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS** conforme descrito abaixo:

Nº Lote: 1 - RECAPAGEM

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2 1	25,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8 PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8 PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	488,2000	12.205,00
2 2	60,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	599,0000	35.940,00
2 3	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12.5 / 80-18. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 12.5 / 80-18. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	1.300,0000	26.000,00
2 4	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1400 - 24 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 1400 - 24 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	2.300,0000	46.000,00
2 5	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 140H / 17.5 - 25 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E	_____	3.100,0000	62.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 6	10,000	UN.	CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 140H / 17.5 - 25 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 18.4 - 30, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 18.4 - 30, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	3.250,0000	32.500,00
2 7	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34, TRASEIRO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34, TRASEIRO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	3.300,0000	26.400,00
2 8	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 / 24, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 19.5 / 24, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	2.900,0000	58.000,00
2 9	24,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 215 / 75 R 17.5, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 215 / 75 R 17.5, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	590,0000	14.160,00
3 0	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 - 26 R 3 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 23.1 - 26 R 3 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	4.980,0000	39.840,00
3 1	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 215/70/16 RADIAL - RECAPAGEM DE PNEU 215/70/16 RADIAL	_____	500,0000	4.000,00
3 2	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 23.1/26 - RECAPAGEM DE PNEU 23.1/26	_____	4.980,0000	39.840,00
3 3	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1000R/20 RADIAL MISTO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 1000R/20 RADIAL	_____	800,0000	16.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	8,000	UN.	MISTO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO.	800,0000	6.400,00
35	8,000	UN.	RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM.	480,0000	3.840,00
36	8,000	UN.	RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 6.50/16 COMUM LISO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 6.50/16 COMUM LISO.	300,0000	2.400,00
37	6,000	UN.	RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL.	590,0000	3.540,00
38	8,000	UN.	RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	950,0000	7.600,00
39	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	480,0000	3.840,00
40	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO.	800,0000	6.400,00
41	10,000	UN.	RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	3.200,0000	32.000,00
50	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	1.500,0000	30.000,00
51	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	1.450,0000	29.000,00
			RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		

Total Lote	537.905,00
------------	------------

Nº Lote: 2 - CAMARAS E PROTETOR DE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	20,000	UNI	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25		259,0000	5.180,00
56	10,000	UNI	AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24 - AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24		211,1900	2.111,90
57	20,000	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24		225,2000	4.504,00
58	40,000	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARA 1000X20 - AQUISIÇÃO DE CAMARA 1000X20		195,0000	7.800,00
59	15,000	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARA 900X20 - AQUISIÇÃO DE CAMARA		92,5000	1.387,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

60	6,000	UN D	900X20 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24	_____	424,99 00	2.549,94
61	10,00 0	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18	_____	200,83 00	2.008,30
62	10,00 0	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28	_____	350,00 00	3.500,00
63	10,00 0	UN D	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 18.4/30 - AQUISIÇÃO DE	_____	570,00 00	5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	10,00 0	UND	CAMARAS 18.4/30 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 7.50/16 - AQUISIÇÃO DE	_____	92,0000	920,00
65	20,00 0	UND	CAMARAS 7.50/16 PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 17.7/25 - PROTETOR	_____	195,0000	3.900,00
66	30,00 0	UND	DE CAMARA/ COLARINHO 17.7/25 PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 100/20 - PROTETOR	_____	195,0000	5.850,00
67	20,00 0	UND	DE CAMARA/ COLARINHO 100/20 PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 1400/24 - PROTETOR	_____	160,0000	3.200,00
			DE CAMARA/ COLARINHO 1400/24			

					Total Lote	48.611,64
--	--	--	--	--	---------------	-----------

Nº Lote: 3 - CONSERTO, MONTAGEM E

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	UN.	CONSERTO DE PNEU 10 X 16.5 - CONSERTO DE PNEU 10 X 16.5	_____	64,5000	3.225,00
2	800,00 0	UN.	CONSERTO DE PNEU PARA CARRO - CONSERTO DE PNEU PARA CARRO	_____	32,0000	25.600,00
5	80,000	UN.	CONSERTO DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS - CONSERTO DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS	_____	60,0000	4.800,00
6	100,00 0	UN	CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS - CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS	_____	58,0000	5.800,00
7	100,00 0	UN	CONSERTO DE PNEU ONIBUS - CONSERTO DE PNEU ONIBUS	_____	85,0000	8.500,00
8	130,00 0	UN.	CONSERTO DE PNEU	_____	243,0000	31.590,00
9	30,000	UN.	RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA - CONSERTO DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA CONSERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR - CONSERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR	_____	305,0000	9.150,00
10	70,000	UN	CONSERTO PNEU TRATOR - CONSERTO PNEU TRATOR	_____	243,0000	17.010,00
12	35,000	UN	MONTAGEM PNEU BOB CAT - MONTAGEM PNEU BOB CAT	_____	60,0000	2.100,00
13	20,000	UN D	MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO - MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO	_____	80,0000	1.600,00
14	800,00 0	UN D	MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO - MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO	_____	60,0000	48.000,00
15	100,00 0	UN	MONTAGEM PNEU MICROONIBUS - MONTAGEM PNEU MICROONIBUS	_____	58,0000	5.800,00
16	150,00 0	UN	MONTAGEM PNEU ONIBUS - MONTAGEM PNEU ONIBUS	_____	84,0000	12.600,00
17	130,00 0	UN.	MONTAGEM DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA - MONTAGEM DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	_____	243,0000	31.590,00
18	50,000	UN	MONTAGEM PNEU TRATOR - MONTAGEM PNEU TRATOR	_____	243,0000	12.150,00
19	150,00 0	UN D	MONTAGEM PNEU PARA VAN E BALANCEAMENTO - MONTAGEM PNEU PARA VAN E BALANCEAMENTO	_____	58,0000	8.700,00
20	300,00 0	UN	MONTAGEM PNEU PARA VAN E BALANCEAMENTO MONTAGEM PNEU CAMINHAO - MONTAGEM PNEU CAMINHAO	_____	82,0000	24.600,00

					Total Lote	252.815,00
--	--	--	--	--	---------------	------------

Nº Lote: 4 - VULCANIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4 2	50,000	UNI	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20.	_____	280,0000	14.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 3	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5.	_____	300,0000	3.000,00
4 4	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18.	_____	350,0000	7.000,00
4 5	20,000	UNI	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 x 24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 x 24.	_____	700,0000	14.000,00
4 6	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25.	_____	1.100,0000	22.000,00
4 7	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30.	_____	700,0000	7.000,00
4 8	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24.	_____	1.100,0000	11.000,00
4 9	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26R3. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26R3.	_____	1.200,0000	12.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	20,00 0	UN.	PNEU 23.1-26R3. VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/75/16. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/75/16.	_____	170,0000	3.400,00
53	20,00 0	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/28. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/28.	_____	360,0000	7.200,00
54	20,00 0	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/24.	_____	360,0000	7.200,00

					Total Lote	107.800,00
--	--	--	--	--	------------	------------

Nº Lote: 5 - CONSERTO PNEU CAMINHÃO,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	220,00 0	UN	CONSERTO DE PNEU CAMINHÃO - CONSERTO DE PNEU CAMINHAO	_____	82,0000	18.040,00
4	40,000	UN	CONSERTO DE PNEU F1000/S10 - CONSERTO DE PNEU F1000/S10	_____	45,0000	1.800,00
11	250,00 0	UN	CONSERTO DE PNEU PARA VAN - CONSERTO DE PNEU PARA VAN	_____	55,0000	13.750,00

					Total Lote	33.590,00
--	--	--	--	--	------------	-----------

					Total Geral dos Lotes	980.721,64
--	--	--	--	--	-----------------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como: "Marcas de Referência ou similar de qualidade superior ou equivalente", valendo-se destas expressões com os seguintes objetivos: a) adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor, uma vez que produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso e gastos exagerados; b) utilizar-se de produtos cujas eficácias e eficiências são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando assim, em efetivo ganho econômico para o Município de Ponte Serrada; c) evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos e, muita das vezes, sem atingir o resultado almejado.

Além disso, a indicação de marcas ocorre como parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto licitado. Serão admitidas marcas similares de qualidade equivalente ou superior, mediante a apresentação de amostras demonstrando pela Contratada serem produtos com características técnicas iguais ou superiores ao descrito no presente termo.

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei n. 14.133/2021, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto à diversas empresas especializadas nos serviços a serem contratados, sediadas nas proximidades do Município de Ponte Serrada.

As empresas que forneceram o orçamento apresentaram os seguintes valores:

**Solução 1 Michelin Pneus LTDA CNJP 02.990.982/0001.31**

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN.	CONSERTO DE PNEU 10 X 16.5- CONSERTODE PNEU 10 X 16.5	R\$ 98	
2	800,000	UN.	CONSERTO DE PNEU PARA CARRO- CONSERTO DE PNEU PARA CARRO	R\$ 35,00	
3	220,000	UN	CONSERTO DE PNEU CAMINHÃO- CONSERTODE PNEU CAMINHÃO	R\$ 100,00	
4	40,000	UN.	CONSERTO DE PNEU F1000/S10- CONSERTO DE PNEU F1000/S10	R\$ 52,00	
5	80,000	UN.	CONSERTO DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DEDEJETOS CONSERTO DE PNEUGOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS	R\$ 58,00	
6	100,000	UN	CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS- CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS	R\$ 71,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	100,000	UN	CONCERTO DE PNEU ONIBUS- CONCERTO DEPNEU ONIBUS	R\$ 100,00	
8	130,000	UN.	CONCERTO DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA-CONCERTO DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$ 285,00	
9	30,000	UN.	CONCERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR- CONCERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR	R\$ 380,00	
10	70,000	UN	CONCERTO PNEU TRATOR CONCERTO PNEUTRATOR	R\$ 350,00	
11	500,000	UN.	CONCERTO DE PNEU PARA VAN CONCERTODE PNEU PARA VAN	R\$ 58,00	
12	35,000	UN	MONTAGEM PNEU BOB CAT MONTAGEMPNEU BOB CAT	R\$ 98,00	
13	20,000	UN.	MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO	R\$ 52,00	
14	800,000	UN.	MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO	R\$ 30,00	
15	100,000	UN	MONTAGEM PNEU MICROONIBUS MONTAGEM PNEU MICROONIBUS	R\$ 75,00	
16	150,000	UN	MONTAGEM PNEU ONIBUS MONTAGEM PNEUONIBUS	R\$ 98,00	
17	130,000	UN.	MONTAGEM DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA- MONTAGEM DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$ 255,00	
18	50,000	UN	MONTAGEM PNEU TRATOR MONTAGEMPNEU TRATOR	R\$ 340,00	
19		UN	MONTAGEM PNEU PARA VAN MONTAGEMPNEU PARA VAN	R\$ 55,00	
20		UN	MONTAGEM PNEU CAMINHAO MONTAGEM PNEU CAMINHAO	R\$ 82,00	
21		UN	RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM AL TURA 8PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E	R\$ 980,20	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CERTIFICADO DO INMETRO.		
22		UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL,BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM.RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL,BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 800,00	
23		UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 1.300,00	
24		UN	RECAPAGEM DE PNEU 1400-24 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 1400-24 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 2.300,00	
25		UN	RECAPAGEM DE PNEU 140H/17.5-25 (BORRACHUDO).RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 140H/17.5-25 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 3.100,00	
26		UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 3.250,00	
27		UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34, TRASEIRO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34, TRASEIRO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 3.300	
28		UN	RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24,BORRACHUDO.RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 2.900	
29		UN	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17.5, BORRACHUDO.RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17.5, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 590,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	UN	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26 R 3 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26 R 3 (BORRACHUDO). RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 4.980,00	
32	UN	RECAPAGEM DE PNEU 23.1/26- RECAPAGEMDE PNEU 23 1/26	R\$ 4.980,00	
33	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000R/20 RADIAL MISTO RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 1000R/20 RADIAL MISTO.RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 800,00	
34	UN	RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO. RECAPAR O PNEUSOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO. RECAPAR O PNEUSOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 800,00	
35	UM	RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM.RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DOINMETRO.	R\$ 480,00	
36	UM	RECAPAGEM DE PNEU 6.50/16 COMUM LISO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEMDE PNEU 6.50/16 COMUM LISO. RECAPAR OPNEU SOMENTE COM GARANTIA ECERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 300,00	
37	UN	RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 590,00	
38	UN	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEUSOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COMPROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIAE CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 950,00	
39	UN	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 480,00	





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

40	UN	RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA ECERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 800,00	
41	UN	RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 3.200,00	
42	UN	VULCAMIZACAO DE PNEU 1000 x 20 VULCAMIZACAO DE PNEU 1000 x 20	R\$ 280,00	
43	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 10-16.5 VUA CANIZACAO DE PNEU 10-16.5	R\$ 300,00	
44	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 12 5/80-18 VULCANIZACAO DE PNEU 12.5-80-18	R\$ 350,00	
45	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 1400x24 VULCANIZACAO DE PNEU 1400 x 24	R\$ 700,00	
46	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 17.5 X 25 VULCANIZACAO DE PNEU 17.5 X 25	R\$ 1.100,00	
47	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 18.4-30 VULCANIZACAO DE PNEU 18.4-30	R\$ 700,00	
48	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 19.5 X 24 VULCANIZACAO DE PNEU 19.5 X 24	R\$ 1.100,00	
49	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 23.1-26R3 VULCANIZACAO DE PNEU 23.1-26R3	R\$ 1.200,00	
50	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 1.500,00	
51	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 1.450,00	
52	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 225/75/16 VULCANIZACAO DE PNEU 225/75/16.	R\$ 170,00	
53	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 12.4/28. VULCANIZACAO DE PNEU 12.4/28.	R\$ 360,00	
54	UN	VULCANIZACAO DE PNEU 12.4/24. VULCANIZACAO DE PNEU 12.4/24.	R\$ 360,00	

**Solução 02**  
**PAULINHO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.018.309/0001-04:**

N	QUANT.	UNID.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN.	CONCERTO DE PNEU 10 X 16.5- CONCERTODE PNEU 10 X 16.5	R\$	64,50





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	800,000	UN.	CONSERTO DE PNEU PARA CARRO- CONSERTO DE PNEU PARA CARRO	R\$	45,00
3	220,000	UN	CONSERTO DE PNEU CAMINHÃO- CONSERTODE PNEU CAMINHÃO	R\$	82,00
4	40,000	UN.	CONSERTO DE PNEU F1000/S10- CONSERTO DE PNEU F1000/S10	R\$	45,00
5	80,000	UN.	CONSERTO DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DEDEJETOS CONSERTO DE PNEUGOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS	R\$	60,00
6	100,000	UN	CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS- CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS	R\$	58,00
7	100,000	UN	CONSERTO DE PNEU ONIBUS- CONSERTO DEPNEU ONIBUS	R\$	85,00
8	130,000	UN.	CONSERTO DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA-CONSERTO DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$	243,00
9	30,000	UN.	CONSERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR- CONSERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR	R\$	300,00
10	70,000	UN	CONSERTO PNEU TRATOR CONSERTO PNEURATOR	R\$	243,00
11	500,000	UN.	CONSERTO DE PNEU PARA VAN CONSERTODE PNEU PARA VAN	R\$	58,00
12	35,000	UN	MONTAGEM PNEU BOB CAT MONTAGEMPNEU BOB CAT	R\$	60,00
13	20,000	UN.	MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETEE BALANCEAMENTO MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE	R\$	47,00
14	800,000	UN.	MONTAGEM DE PNEU PARA CARROE BALANCEAMENTO MONTAGEM DE PNEU PARA CARROE BALANCEAMENTO	R\$	41,00
15	100,000	UN	MONTAGEM PNEU MICROONIBUS MONTAGEM PNEU MICROONIBUS	R\$	58,00
16	150,000	UN	MONTAGEM PNEU ONIBUS MONTAGEM PNEUONIBUS	R\$	84,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	130,000	UN.	MONTAGEM DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA- MONTAGEM DE PNEURETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$	243,00
18	50,000	UN	MONTAGEM PNEU TRATOR MONTAGEMPNEU TRATOR	R\$	243,00
19		UN	MONTAGEM PNEU PARA VAN MONTAGEMPNEU PARA VAN	R\$	58,00
20		UN	MONTAGEM PNEU CAMINHAO MONTAGEM PNEU CAMINHAO	R\$	95,00
21		UN	RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM AL TURA 8PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$	
22		UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL,BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMADE 22MM.RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL,BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMADE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COMGARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$	

Solução 03 – ORÇAMENTO  
FABIO BERTE CNPJ: 12.060.205/00001-41

Nº	QUANT.	UNID.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN.	CONserto de pneu 10 X 16.5- CONserto de pneu 10 X 16.5	R\$ 100,00	
2	800,000	UN.	CONserto de pneu para carro- CONserto de pneu para carro	R\$ 32,00	
3	220,000	UN	CONserto de pneu caminhão- CONserto de pneu caminhão	R\$ 98,00	
4	40,000	UN.	CONserto de pneu F1000/S10- CONserto de pneu F1000/S10	R\$ 50,00	
5	80,000	UN.	CONserto de pneu GOBI/ESPALHADOR DEDEJETOS CONserto de pneuGOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS	R\$ 60,00	







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	100,000	UN	CONserto de pneu micro onibus- CONserto de pneu micro onibus	R\$ 68,00	
7	100,000	UN	CONserto de pneu onibus- CONserto de pneu onibus	R\$ 98,00	
8	130,000	UN.	CONserto de pneu retro/carregadeira/ MOTONIVELADORA-CONserto de pneu RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$ 290,00	
9	30,000	UN.	CONserto de pneu rolo compactador- CONserto de pneu rolo compactador	R\$ 375,00	
10	70,000	UN	CONserto pneu trator CONserto pneu trator	R\$ 340,00	
11	500,000	UN.	CONserto de pneu para van CONserto de pneu para van	R\$ 55,00	
12	35,000	UN	MONTAGEM pneu bob cat MONTAGEM pneu bob cat	R\$ 100,00	
13	20,000	UN.	MONTAGEM pneu para caminhonete BALANCEAMENTO MONTAGEM pneu para caminhonete	R\$ 50,00	
14	800,000	UN.	MONTAGEM de pneu para carro BALANCEAMENTO MONTAGEM de pneu para carro BALANCEAMENTO	R\$ 32,00	
15	100,000	UN	MONTAGEM pneu microonibus MONTAGEM pneu microonibus	R\$ 78,00	
16	150,000	UN	MONTAGEM pneu onibus MONTAGEM pneu onibus	R\$ 100,00	
17	130,000	UN.	MONTAGEM de PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA- MONTAGEM de PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA	R\$ 290,00	
18	50,000	UN	MONTAGEM pneu trator MONTAGEM pneu trator	R\$ 330,00	
19		UN	MONTAGEM pneu para van MONTAGEM pneu para van	R\$ 58,00	
20		UN	MONTAGEM pneu caminhão MONTAGEM pneu caminhão	R\$ 100,00	
21		UN	RECAPAGEM de pneu 10/16.5 com altura 8PR. RECAPAR o pneu somente com garantia e CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM AL TURA 8PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
22		UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.  RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$	

Solução 5 ( COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS ALVORADA LTDA-ME CNPJ: 04.291.090/0001-78)

55	20	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25	R\$500,00	
56	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24 AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24	R\$320,00	
57	20	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24	R\$360,00	
58	40	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1000/20 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1000/20	R\$200,00	
59	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 175/70 R 14 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 175/70 R 14	R\$	
60	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 265/70 ARO 15 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 265/70 ARO 15	R\$	
61	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 175/70 ARO 13 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 175/70 ARO 13	R\$	
62	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 245/70 ARO 16 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 245/70 ARO 16	R\$	
63	15	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 900/20 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 900/20	R\$200,00	
64	6	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24	R\$640,00	
65	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18	R\$	
66	6	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 305.70 16,5 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 305.70 16,5	R\$	
67	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 215/65 ARO 16 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 215/65 ARO 16	R\$	
68		UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28	R\$350,00	
69		UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 18.4/30 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 18.4/30	R\$570,00	
70	10	UN	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 7.5/16 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 7.5/16	R\$92,00	
71	20	UN	PROTEROR DE CAMARA/COLARINHO 17.7/25	R\$280,00	
72	30	UN	PROTEROR DE CAMARA/COLARINHO 1000/20	R\$98,00	
73	20	UN	PROTEROR DE CAMARA/COLARINHO 1400/24	R\$160,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	UN	RECAPAGEM DE PNEU 195/55 R16 BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$														
75	UN	RECAPAGEM DE PNEU 205/60 R16,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$470,00														
76	UN	RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R 16,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$470,00														
77	UN	RECAPAGEM DE PNEU 215/65 R 16,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$470,00														
78	UN	RECAPAGEM DE PNEU 225/75 R 16,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$470,00														
79	UN	RECAPAGEM DE PNEU 195/60 R 15,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$450,00														
80	UN	RECAPAGEM DE PNEU 195/65 R15,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$450,00														
81	UN	RECAPAGEM DE PNEU 175/70 R14,BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$														
82	Item1:CAMARAS17.5X25																
83	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PREÇOS / PROPOSTAS</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO ESTIMADO</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>PREÇOEST. CALCULADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3/9</td> <td>20</td> <td>R\$230,67(un)</td> <td>-</td> <td>R\$230,67</td> <td>R\$4.613,40</td> </tr> </tbody> </table>					PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇOEST. CALCULADO	TOTAL	3/9	20	R\$230,67(un)	-	R\$230,67	R\$4.613,40
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇOEST. CALCULADO	TOTAL												
3/9	20	R\$230,67(un)	-	R\$230,67	R\$4.613,40												
84	COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.																
85	UN	RECAPAGEM DE PNEU 215/70/16 RADIAL- RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 215/70/16 RADIAL- RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$500,00														

SOLUÇÃO 6 BANCO DE PREÇOS



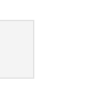
Item2:CAMARA12.4X24



CERTIFICADO AUTENTICAÇÃO



CERTIFICADO AUTENTICAÇÃO



CERTIFICADO AUTENTICAÇÃO



CERTIFICADO AUTENTICAÇÃO



CERTIFICADO AUTENTICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇOEST. CALCULADO	TOTAL
3/7	10	R\$213,66(un)	-	R\$213,66	R\$2.136,60

Pesquisarealizadaentre17/01/202410:55:53e17/01/202413:30:32

Relatóriogeradonodia24/01/202407:44:35(IP:187.45.113.17)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."



Relatóriogeradonodia24/01/202407:44:35(IP:187.45.113.17)  
Código de Validação: 9rQFmuHovkAJDIOTnC6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%2bpkqHU8nPtm6WA%3d%3dhttp://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticadade?token=9rQFmuHovkAJDIOTnC6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%252bpkqHU8nPtm6WA%253d%253d



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDERIOLANDIA	00005623	30/06/2023	R\$139,00
2	PrefeituraMunicipaldePomerode-SC	17706_0132023	12/04/2023	R\$259,00
3	ConsórcioIntermunicipaldoOestePaulistaCIOP-SP	16506_072023	24/02/2023	R\$294,00
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$230,67</b>

MedianadosPreçosObtidos:R\$259,00      MédiadosPreçosObtidos:R\$230,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTOBUTANTAN SECRETARIADASAUDE ARAÇARIGUAMA	OC: 090178000012023OC00019	11/12/2023	R\$255,78
2	PrefeituraMunicipaldeTerraRica-PR	22189_982023	30/10/2023	R\$211,19
3	MUNICIPIODECONTENDA	035-2023-CONTENDA-PR	19/06/2023	R\$174,00
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$213,66</b>

MedianadosPreçosObtidos:R\$211,19      MédiadosPreçosObtidos:R\$213,66

Item3:CAMARAS1400/24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇOEST. CALCULADO	TOTAL
5/17	20	R\$225,20(un)	-	R\$225,20	R\$4.504,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:332022 UASG:160447	07/03/2023	R\$242,00
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$242,00</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PrefeituradeBeneditoNovo-SC	23170_1312023	11/12/2023	R\$180,00
2	PrefeituraMunicipaldeBomJardimdaSerra-SC	21578_492023	27/09/2023	R\$202,00
3	CONSORCIOINTEGRADODEGESTAOPUBLICADOENTRERIOS-CIGAMERIOS	18011183000106 - 1-000001-2023	25/04/2023	R\$262,00
4	PrefeituraMunicipaldePomerode-SC	17706_0132023	12/04/2023	R\$240,00
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$221,00</b>
<b>MedianadosPreçosObtidos:R\$240,00</b>			<b>MédiadosPreçosObtidos:R\$225,20</b>	

Item4:CAMARAS1000/20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4/13	40	R\$103,13(un)	-	R\$103,13	R\$4.125,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PrefeituradeBeneditoNovo-SC	23170_1312023	11/12/2023	R\$80,00	
2	PrefeituraMunicipaldeBlumenau	20925_802023	30/08/2023	R\$98,00	
3	CONSORCIOINTEGRADODEGESTAOPUBLICADOENTRERIOS-CIGAMERIOS	18011183000106 - 1-000001-2023	25/04/2023	R\$130,00	
4	PrefeituraMunicipaldePomerode-SC	17706_0132023	12/04/2023	R\$104,50	
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$103,13</b>	
<b>PROPOSTAS</b>		<b>MedianadosPreçosObtidos:R\$101,25</b>	<b>MédiadosPreçosObtidos:R\$103,13</b>		
3/8	15	R\$92,50(un)	-	R\$92,50	R\$1.387,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PrefeituradeBeneditoNovo-SC	23170_1312023	11/12/2023	R\$76,00
2	PrefeituraMunicipaldeBomJardimdaSerra-SC	21578_492023	27/09/2023	R\$106,50
3	PrefeituraMunicipaldeBlumenau	20925_802023	30/08/2023	R\$95,00
<b>PROPOSTAS</b>				<b>ESTIMADO</b>
3/8	6	R\$508,00(un)	-	R\$508,00
<b>ValorUnitário</b>				<b>R\$92,50</b>
<b>MedianadosPreçosObtidos:R\$95,00</b>			<b>MédiadosPreçosObtidos:R\$92,50</b>	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR	75419	16/11/2023	R\$424,99
2	Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	17502_0712023	04/05/2023	R\$399,00
3	Prefeitura Municipal de Fagundes   Prefeitura Municipal de Fagundes	225067	03/03/2023	R\$700,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$508,00</b>
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$424,99</b>			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$508,00</b>	

Item 7: CAMARAS 12,5/80 ARO 18

PREÇOS /	QUANTIDADE TOTAL PROPOSTAS	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	
6/33	1	R\$172,81(un)	-	R\$172,81	R\$172,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Nº Pregão: 282023 UASG: 987467	17/08/2023	R\$144,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PR	Nº Pregão: 582023 UASG: 455978	16/08/2023	R\$119,33
3	PREF. MUN. DE ARAPIRACA	Nº Pregão: 222023 UASG: 982705	09/08/2023	R\$170,92
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Nº Pregão: 102023 UASG: 980888	19/06/2023	R\$255,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	Nº Pregão: 502023 UASG: 988349	16/06/2023	R\$146,65
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$167,37</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos   Departamento Municipal de Licitações - DML/PMDV	228433	21/03/2023	R\$200,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$200,00</b>
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$158,78</b>			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$172,81</b>	

Item 8: PROTEROR DE CAMARA/COLARINHO 1000/20

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	30	R\$195,00(un)	-	R\$195,00	R\$5.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Item 9: RECAPAGEM DE PNEU 215/65R16, BORRACHUDO				

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/6	1	R\$466,49(un)	-	R\$466,49	R\$466,49





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PrefeituraMunicipalde Parobé	253537	31/08/2023	R\$466,49
ValorUnitário				R\$466,49
MedianadosPreçosObtidos:R\$466,49			MédiadosPreçosObtidos:R\$466,49	

Item10:RECAPAGEMDEPNEU175/70R14,BORRACHUDO.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇOEST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$340,00(un)	-	R\$340,00	R\$340,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMDESEVERIANODEALMEIDA	60600-3-2023-PRP	03/02/2023	R\$340,00
ValorUnitário				R\$340,00
MedianadosPreçosObtidos:R\$340,00			MédiadosPreçosObtidos:R\$340,00	

ValorGlobal: R\$26.644,00

## DetalhamentodosItens

Item1:CAMARAS17.5X25

PreçoEstimado:R\$230,67(un)	Percentual:-	PreçoEstimadoCalculado:R\$230,67	MédiadosPreçosObtidos:R\$230,67
-----------------------------	--------------	----------------------------------	---------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20Unidades	CAMARAS17.5X25	

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

R\$139,00

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

**Órgão:**PREFEITURAMUNICIPALDERIOLANDIA

Data:30/06/202300:00

**Objeto:**Registrodepreçosparaaquisiçãodepneusnovos,parasupriras necessidadesdemantençãodafrotadosdiversossetoresdaPrefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas noAnexol–Termode Referência.

Modalidade:PREGÃOOPRESENCIAL SRP:SIM

Identificação:00005623

Lote/Item:1/3

Ata:[LinkAta](#)

Fonte:177.39.83.121:8079/transparencia/

Descrição:CAMARADEAR17.5X25,PACARREGAIDEIRA- CAMARA DE AR 17.5X25, PACARREGAIDEIRA

Quantidade:10

Unidade:UN

UF:SP

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	Valor da Proposta Final
05.757.721/0001-64	LEANDROAPARECIDORALIO-BORRACHARIA *VENCEDOR*	R\$139,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante:Fabricante não informado  
Descrição:Descrição não informada

Código de verificação: 9rQFmuHovkAJDIOtnC6cglGzzYD4nzJfsa tuRO4a%252bpbkqHU8nPtm6WA%253d%253d



**Órgão:**PrefeituraMunicipaldePomerode-SC

Data:12/04/202313:20

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS,CÂMARAS DE ARE PROTETORES DE PRIMEIRALINHA, NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DAADMINISTRAÇÃO DIRETAE INDIRETADO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITALDE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.**Modalidade:**PREGÃOELETRÔNICO

SRP:NÃO

Identificação:17706\_0132023

Lote/Item:46/1

Ata:[LinkAta](#)

Fonte:https://comprasbr.com.br/Quan

tidade:40

Unidade:UNIDADE

UF:SC

**Descrição:**CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5X25 - LS16 LONAS.-CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5X25 - LS 16 LONAS.

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
10.783.660/0006-54	MAGNUMCOMPANHIADEPNEUSS/A *VENCEDOR* Marca:MAGNUM Fabricante:Fabricante não informado Modelo: TR220A Descrição:Descrição não informada	R\$253,00
19.891.740/0001-93	I.BORDIGNONPNEUSEI RELI Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	R\$258,00
26.472.570/0001-78	RK2PNEUSEIRELI Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	R\$259,00
03.725.261/0001-67	COMERCIODEPNEUSOENNIN GLTDA Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	R\$294,00
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCELTD Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	R\$400,00

## Preço(OutrosEntesPúblicos)3:MedianadasPropostasFinais

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

R\$294,00

**Órgão:**ConsórcioIntermunicipaldoOestePaulistaCIOP-SP

Data:24/02/202310:00

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE ARE PROTETORES PARA05 (CINCO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. MUNICIPIOS INTERESSADOS: 01- Estrela do Norte, 02-Euclides da Cunha Paulista, 03-João Ramalho,04-Presidente Bernardes e 05-SantoExpedito**Modalidade:**PREGÃOELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:16506\_072023 Lote/Item:4/1

Ata:[LinkAta](#)

Fonte:https://comprasbr.com.br/Quant

dade:49

Unidade:Unidade UF:SP

**Descrição:**Câmara de Ar;17.5x25. Produto novo, NÃO recondicionado e/ou remanufaturado.Garantia-Câmara de Ar; 17.5x25.Produo novo, NÃO recondicionadoe/ouremanufaturado.Garantia

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
28.888.423/0001-09	CVTYRESEIRELI *VENCEDOR* Marca:BBW Fabricante:Fabricante não informado Modelo: TR220A Descrição:Descrição não informada	R\$279,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCELTDA	R\$294,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

14.144.192/0001-14	D.P.QUARTAROLOGERENCIAMENTODEFROTASEIRELI	R\$446,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Item 2: CAMARA 12.4X24			
Preço Estimado: R\$213,66(un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$213,66	Médiados Preços Obtidos: R\$213,66

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAMARA 12.4X24	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianadas Propostas Finais** R\$255,78  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** INSTITUTO BUTANTAN  
 SECRETARIA DA SAUDE  
 ARAÇARIGUAMA

**Data:** 11/12/2023 11:18

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

**Identificação:** OC:090178000012023OC00019

**Lote/Item:** 1/18

**Descrição:** CAMARADEAR, 12.4X24 - CAMARA DE AR, PARA TRATOR AGRÍCOLA, NOVO (PRIMEIRAVIDA), 12.4X24, DESENHODABANDAR-1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**ntidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.757.400/0001-04	ALMALUCOMERCIOEDISTRIBUIDORADEPNEUSLTDA *VENCEDOR*	R\$186,48
Marca: MAGGION 12.4-24TR-218A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAGGION 12.4-24 TR-218A Descrição: CAMARADEAR, PARATRATOR AGRÍCOLA, NOVO (PRIMEIRAVIDA), 12.4X24, DESENHODABANDAR-1		
14.144.192/0001-14	D.P.QUARTAROLOGERENCIAMENTODEFROTASEIRELI	R\$325,07
Marca: Bransales - 12.4X24 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bransales - 12.4X24 Descrição: CAMARADEAR, PARATRATOR AGRÍCOLA, NOVO (PRIMEIRAVIDA), 12.4X24, DESENHODABANDAR-1		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Medianadas Propostas Finais** R\$211,19  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Or

**Objeto:** Registro de preço para compra de câmaras de areprotetores  
**Descrição:** CÂMARA DE AR 12.4X24 Descrição: 12.4x24m Animas: Embalagem individual de fábrica, com

**Data:** 30/10/2023 14:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 22189\_982023  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/Quantidade:10>  
**Unidade:** UNID  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA *VENCEDOR* Marca: UNICAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARO 24 Descrição: Descrição não informada	R\$211,00
50.108.526/0001-68	MULTICOMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$211,38

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais** **R\$174,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CONTENDA  
**Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de areprotetores de pneus.  
**Descrição:** CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4X24 AGRICOLA AR/ÁGUA. Com certificado do INMETRO - CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4X24 AGRICOLA AR/ÁGUA. Com certificado do INMETRO

**Data:** 19/06/2023 10:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 035-2023-CONTENDA-PR  
**Lote/Item:** 25/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bilcompras.com/Processo/PrcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** UNID  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	GREENHILL COMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR* Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$150,00
33.054.804/0002-03	MULTICOMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$174,00
48.910.213/0001-87	J. EPNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$239,99



PreçoEstimado:R\$225,20(un)

Percentual:-

PreçoEstimadoCalculado:R\$225,20

MédiadosPreçosObtidos:R\$225,20

Quantidade	Descrição	Observação
20Unidades	CAMARAS1400/24	

## Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

R\$242,00

Inc.IArt.5ºdaLN65de07deJulhode2021

Órgão:MINISTÉRIODAEFESA	Data:07/03/202309:00
Comando do Exército to Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: Nº Pregão: 332022 / UASG: 160447 Lote/Item: /86
	Ata: <a href="#">Link</a>
	Ata Adjudicação: 28/04/2023 21:05
	Homologação: 03/05/2023 13:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: Unidade UF: SC
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, lubrificantes, pneus e câmaras, em proveito do 1º B Fv..	
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 1400 X 24, Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora	
CatMat: 468921-CÂMARAARPNEU	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.072.808/0001-59	XAPCOMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI *VENCEDOR* Marca: BRANSALES	R\$183,00
	Fabricante: BRANSALES Modelo: BRANSALES Descrição: Item 86 Un Qtd 24 Câmara ar 24 par pneu 1400x24. Marca Fabricante/Modelo BRANSALES Vlr. Unit. R\$183,00 Vlr Total R\$4.392,00	
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCELTDA Marca: JABUTI Fabricante: Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory Modelo: TR220A Descrição: Câmara ar 24 par pneu 1400x24.	R\$184,00
20.222.787/0001-43	SOMACOMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Marca: JFF Fabricante: JFF Modelo: TR220A Descrição: Câmara ar 24 par pneu 1400x24.	R\$239,00
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS OENIN GLTDA Marca: JFF TR-220A Fabricante: JFF TR-220A Modelo: JFF TR-220A Descrição: Câmara ar 24 par pneu 1400x24.	R\$245,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU Marca: QBOM Fabricante: QBOM Modelo: QBOM Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 1400X24, Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora	R\$390,15
20.122.244/0001-54	LUDAPNEUS LTDA. Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA Modelo: KM24 TR220 FE2525 Descrição: 86 Câmara ar 24 par pneu 1400x24. CAMARA DE AR KM24- TR220- FE2525 - TORTUGA Tortuga Artefatos de Borracha Ltda UN24462,00 11.088,00 CONDIÇÕES: Pagamento: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Garantia: Pneus 05 (cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03 (três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (única ou parcelada), podendo ser prorrogado desde haja justificativa plausível por parte da contratada e o concorde da contratante, contados da Nota de Empenho Frete: CIF - Almoarifado de Obras do 1º Batalhão Ferroviário, situado a Av. 2ª Batalhão Rodoviário, S/N Bairro Conta Dinheiro - Lages-SC, de segunda a quinta horário das 08:30 horas às 11:30 horas / 13:30 horas às 17:00 horas e sexta-feira das 08:30 horas às 11:30 horas (exceto feriados).	R\$398,00



Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

**Órgão:**PrefeituradeBeneditoNovo-SC

Data:11/12/202309:01

**Objeto:**REGISTRODEPREÇOSPARAFUTURASEEVENTUAISAQUIS  
IÇÕESDEPNEUS  
NOVOS,NÃOREFORMADOS/RECAUCHUTADOSOUREMOL  
DADOS,COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE  
FABRICAÇÃO, BEM COMO CÂMARAS DE AR E  
PROTETORDEPNEUSPARAVEICULOS,MAQUINASEEQUIPA  
MENTOSDA FROTAMUNICIPAL

Modalidade:PREGÃOELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:23170\_1312023

Lote/Item:50/1

Ata:[LinkAta](#)

Fonte:https://comprasbr.com.br/Quantidade:24

Unidade:UNIDADE

UF:SC

Descrição:CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 BICO CURTO -CÂMARADEARPARA PNEU 1400 -  
24 BICO CURTO

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
48.926.883/0001-91	GERMANOPNEUSLTDA *VENCEDOR*	R\$180,00
	Marca:JABUTI Fabricante:Fabricante não informado Modelo: TR220A Descrição:Descrição não informada	

## Preço(OutrosEntesPúblicos)2:MedianadasPropostasFinais

R\$202,00

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

**Órgão:**PrefeituraMunicipaldeBomJardimdaSerra-SC

Data:27/09/202313:30

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE  
PNEUS, CÂMARAS,  
RECAPE, DUBLAGEMEVULGANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AT  
ENDERAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
DASERRA- SC.

Modalidade:PREGÃOELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:21578\_492023 Lote/Item:2/1

Ata:[LinkAta](#)

Fonte:https://comprasbr.com.br/Quantidade:20

Unidade:UNIDADE

UF:SC

Descrição:CAMARADEARECOLARINHO1400X24DEPRIMEIRALINHACAMARADE AR E COLARINHO -  
CAMARADEARECOLARINHO1400X24DEPRIMEIRA  
LINHACAMARADEARECOLARINHO

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
48.926.883/0001-91	GERMANOPNEUSLTDA *VENCEDOR*	R\$150,00
	Marca:JABUTI Fabricante:Fabricante não informado Modelo: TR220A/ Descrição:Descrição não informada	
06.889.977/0001-98	RODABRASILPNEUSL TDA	R\$179,00
	Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	
20.862.784/0001-74	SETIM&TITON LTDA	R\$225,00
	Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	
02.678.428/0001-13	LAGBACESSORIOSEPECA SLTDA	R\$245,00
	Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	



**Órgão:** CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE  
RIOS - CIGAMERIOS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PAR  
CELADAS  
AQUISIÇÕES DE PNEUS E CORRELATOS

**Descrição:** CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400-24. MARCA ACEITÁVEL:  
TORTUGA/TR220-FE2525 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400-  
24. MARCA ACEITÁVEL: TORTUGA/TR220-FE2525

**Data:** 25/04/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão- Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18011183000106-1-000001-2023  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/05/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **Quantidade:** 377  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.108.526/0001-68	MULTICOMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$262,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

## Preço(OutrosEntesPúblicos)4:MedianadasPropostasFinais

R\$240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pomerode - SC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR PROTETORES DE  
PRIMEIRA LINHA, NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA  
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC,  
CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE  
LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

**Descrição:** CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 X 24. - CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 X 24.

**Data:** 12/04/2023 13:20  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 17706\_0132023  
**Lote/Item:** 44/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/Quantidade>  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERC LTDA *VENCEDOR*	R\$220,00
	Marca: JABUTI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR220A Descrição: Descrição não informada	
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS E RELI	R\$239,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS E RELI	R\$240,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS E NIN GLTDA	R\$244,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	



Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada



## Item4:CAMARAS1000/20

PreçoEstimado:R\$103,13(un)

Percentual:-

PreçoEstimadoCalculado:R\$103,13

MédiasdosPreçosObtidos:R\$103,13

Quantidade	Descrição	Observação
40Unidades	CAMARAS1000/20	

## Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

R\$80,00

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

Órgão:Prefeitura de Benedito Novo-SC

Data:11/12/2023 09:01

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA SEE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS/RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, BEM COMO CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE PNEUS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 23170\_1312023

Lote/Item: 45/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/Quantidade:50>

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANOPNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$80,00
	Marca: JABUTI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR78A Descrição: Descrição não informada	

## Preço(OutrosEntesPúblicos)2:MedianadasPropostasFinais

R\$98,00

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau

Data: 30/08/2023 13:30

**Objeto:** Registro de Preços - Pneus e câmaras de ar e protetor tipo ar 20, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações constantes no edital - Diversas Secretarias.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20925\_802023

Lote/Item: 39/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/Quantidade:96>

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.889.977/0001-98	RODABRASIL PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$95,00
	Marca: MNT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR78 Descrição: Descrição não informada	

34.147.979/0001-47

GREENHILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$96,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada



Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS OENIN GLTA	R\$110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

02.678.428/0001-13	LAGBACESSORIO SEPECAS LTDA	R\$123,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianadas Propostas Finais

R\$130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CORRELATOS  
**Descrição:** CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1000-20. MARCA ACEITÁVEL: TORTUGA/TC131- CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1000-20. MARCA ACEITÁVEL: TORTUGA/TC131

**Data:** 25/04/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão- Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18011183000106-1-000001-2023  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/05/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 781  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI *VENCEDOR*	R\$130,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Medianadas Propostas Finais

R\$104,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pomerode - SC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.  
**Descrição:** CÂMARA PARA PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO. - CÂMARA PARA PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO.

**Data:** 12/04/2023 13:20  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 17706\_0132023  
**Lote/Item:** 43/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/Quantidade:100>  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.783.660/0006-54	MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS/A *VENCEDOR*	R\$90,00
Marca: MAGNUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: V3-06-5 Descrição: Descrição não informada		
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCIO LTDA	M a



CNPJ: Marca não informada  
Razão Social do Fornecedor: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta: R\$ 6,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
19.891.740/0001-93	I.BORDIGNONPNEUSEIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$104,00
26.472.570/0001-78	RK2PNEUSEI RELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$105,00
03.725.261/0001-67	COMERCIODEPNEUSOENNINGLTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$115,00
94.510.682/0001-26	MODELOPNEUSL TDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$222,00

#### Item5: CAMARAS900/20

Preço Estimado: R\$92,50(un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$92,50 Média dos Preços Obtidos: R\$92,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	CAMARAS 900/20	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianadas Propostas Finais

R\$76,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura de Benedito Novo - SC  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA SE E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS/RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, BEM COMO CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE PNEUS PARA VEÍCULOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

**Descrição:** CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20

**Data:** 11/12/2023 09:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 23170\_1312023  
**Lote/Item:** 57/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/Quantidade>  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
48.926.883/0001-91	GERMANOPNEUS LTDA *VENCEDOR* Marca: JABUTI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR78A Descrição: Descrição não informada	R\$76,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Medianadas Propostas Finais

R\$106,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão:Prefei

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARAS, RECAPE, DUBLAGEM E VULGANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DASERRA - SC.

Descrição:CAMARA DE AR, PROTETOR E COLARINHO 900 X 20 DE PRIMEIRA LINHA CAMARA DE AR, -CAMARA DE AR, PROTETOR E COLARINHO 900X20 DE PRIMEIRA LINHA CAMARA DE AR,

Data:27/09/2023 13:30

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:21578\_492023

Lote/Item:18/1

Ata:[Link Ata](#)

Fonte:<https://comprasbr.com.br/Quantidade>

Quantidade:30

Unidade:UNIDADE

UF:SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIO SEPECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$105,00
	Marca:BRANSALES+ Fabricante:Fabricante não informado Modelo: BRANSALES + Descrição:Descrição não informada	
06.889.977/0001-98	RODA BRASIL PNEUS LTDA	R\$108,00
	Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas Propostas Finais

R\$95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Blumenau

Data: 30/08/2023 13:30

Objeto: Registro de Preços - Pneus e câmaras de ar e protetor tipo ar 20, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações constantes no edital - Diversas Secretarias.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20925\_802023

Lote/Item: 40/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CAMARA DE AR 900X20, ATENDER ANORMADA AABNT (NBR15557) - CAMARA DE AR 900X20, ATENDER ANORMADA AABNT (NBR15557)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/Quantidade>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI *VENCEDOR*	R\$90,00
	Marca: MAGNUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: V3 Descrição: Descrição não informada	
06.889.977/0001-98	RODA BRASIL PNEUS LTDA	R\$94,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
34.147.979/0001-47	GREENHILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$95,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS OENIN GLTDA	

M  
a  
r  
c  
a



: Marca não informada  
Fabricante:Fabricante não informado  
Descrição:Descrição não informada

**Orgão:Prefei**

Data:27/09/202313:30

R\$96,00

02.678.428/0001-13	LAGBACESSORIOSEPECASLTDA	R\$112,00
Marca: Marca não informada Fabricante:Fabricante não informado Descrição:Descrição não informada		



Item6:CAMARAS19.5/24

PreçoEstimado:R\$508,00(un)

Percentual:-

PreçoEstimadoCalculado:R\$508,00

MédiadosPreçosObtidos:R\$508,00

Quantidade	Descrição	Observação
6Unidades	CAMARAS19.5/24	

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

R\$424,99

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021

Órgão:MUNICÍPIODEBOMSUCESO/PR  
**Objeto:**Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso

Data:16/11/2023 09:00

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:75419

Lote/Item:25/25

Ata:[Link Ata](#)

Fonte:licitanet.com.br Quantidade:6

Unidade:UNID

UF:PR

Descrição:CAMARADEARPARAPNEU19/5/24-CAMARADEARPARAPNEU19/5/24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANOPNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$141,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
50.108.526/0001-68	MULTICOMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$260,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
03.805.667/0001-50	IGFCOMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$299,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINS LTDA	R\$549,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$555,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINS LTDA	R\$555,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Preço(OutrosEntesPúblicos)2:MedianadasPropostasFinais

R\$399,00

Inc.II Art.5ºdaIN65de07deJulhode2021



Orgão

Objeto: Aquisição de Pneus de linha Pesada

Descrição: CAMARADEAR19/5L/24LONGO-CAMARADEAR19/5L/24LONGO

Data: 04/05/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 17502\_0712023 Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/Quantidade>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.925.304/0001-89	AUTOZPECASESERVICOSLTDA *VENCEDOR*	R\$399,00
	Marca: BBW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR21A Descrição: Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas Propostas Finais R\$700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes  
Prefeitura Municipal de Fagundes

Data: 03/03/2023 19:48

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem de montagem de pneus destinados a frota de veículos desta Prefeitura

Identificação: 225067

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DASILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$700,00
	Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo: MAGNUM Descrição: Descrição não informada	

Item 7: CAMARAS 12,5/80ARO18

Preço Estimado: R\$172,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$172,81

Médias dos Preços Obtidos: R\$172,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMARAS 12,5/80ARO18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas Propostas Finais R\$144,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Orgã****Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Pneus e câmaras de ar para uso das secretarias municipais..**Descrição:** Câmara ar pneu- Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro  
**CatMat:** 468887-CÂMARAARPNEU**Data:** 17/08/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** Nº Pregão: 282023 / UASG: 987467**Lote/Item:** /26**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 16**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50	IGFCOMERCIO DE PNEUS EIRELI *VENCEDOR*	R\$110,00
	Marca: ROTTA Fabricante: ROTTA Modelo: TR Descrição: Câmara ar pneu 12.5-80/18 Bico de Rosca Retroescavadeira	
48.910.213/0001-87	J.E.PNEUS LTDA	R\$119,00
	Marca: SPS MAX CAMARAS DE AR Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR Modelo: SPS MAX CAMARAS DE AR Descrição: 26 Câmara ar pneu 12.5-80/18 Bico de Rosca Retroescavadeira 16 SPS MAX CAMARAS DE AR	
34.147.979/0001-47	GREENHILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$125,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: AG Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18 TORTUGA AG	
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$130,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TR15 Descrição: Câmara ar pneu 12.5-80/18 Bico de Rosca Retroescavadeira TORTUGA TR15	
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVAER LTDA	R\$159,95
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro	
01.795.704/0001-60	JMCDISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$160,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TR218 Descrição: Câmara ar pneu 12.5-80/18 Bico de Rosca Retroescavadeira	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$163,54
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Câmara ar pneu 12.5-80/18 Bico de Rosca Retroescavadeira	
80.052.103/0001-34	SERJAOPNEUS LTDA	R\$189,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: AG 2018 Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas Propostas Finais****R\$119,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





**Orgão:PR****Objeto:**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores.**Descrição:**Câmaraarpneu- Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12,5 X 80 X 18  
**CatMat:**470240 - CÂMARA AR PNEU**Data:**16/08/202309:00**Modalidade:**Pregão Eletrônico**SRP:**SIM**Identificação:**NºPregão:582023 / UASG:455978 **Lote/Item:**/43**Ata:**[LinkAta](#)**Fonte:**www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:**10**Unidade:**Unidade**UF:**PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
34.147.979/0001-47	GREENHILLCOMERCIODEPNEUSLTDA *VENCEDOR*	R\$114,99
	Marca: TORTUGA Fabricante:TORTUGA Modelo: AG Descrição:CâmaraArPneuMaterial:Borracha.Tamanho:12.5X80X18TORTUGA/AG	
50.108.526/0001-68	MULTICOMERCIODEPNEUS LTDA	R\$115,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TR15 Descrição:Câmaradepneu12.5x80x18	
48.910.213/0001-87	J.E.PNEUSLTDA	R\$119,33
	Marca:SPSMAXCAMARASDEA Fabricante:SPS MAX CAMARAS DE AR Modelo: SPSMAXCAMARASDEAR Descrição:4310Câmaradepneu12.5x80x18SPSMAXCAMARASDEARR\$119,33R\$1.193,30	
49.997.888/0001-78	COMERCIALNOVAERALTDA	R\$154,00
	Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição:Câmaraarpneu-CâmaraArPneuMaterial:Borracha,Tamanho:12,5X80X18	
47.270.248/0001-36	CURITIBACOMERCIODEPNEUMATICOSETINTASLTDA	R\$163,60
	Marca: TORTUGA Fabricante:TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição:Câmaradepneu12.5x80x18	

**Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais****R\$170,92***Inc.IArt.5ºdaLN65de07deJulhode2021***Órgão:**PREF.MUN.DEARAPIRACA**Data:**09/08/202309:30**Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso de veículos leves, pesados e máquinas, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Arapiraca/AL.**Modalidade:**Pregão Eletrônico**SRP:**SIM**Identificação:**NºPregão:222023 / UASG:982705**Lote/Item:**/12**Ata:**[LinkAta](#)**Fonte:**www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:**16**Unidade:**Unidade**UF:**AL

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
42.856.969/0001-09	MAXAUTOPECASLTDA *VENCEDOR*	R\$144,39
	Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo: TR15 Descrição:Câmaradearparapneu12.5x80-18pararetroescavadeira.	

*Relatório gerado no dia 24/01/2024 07:44:35 (IP: 187.45.113.17)*

Código de Validação: 9rQFmuHovkAJDIOTnC6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%2bpkqHU8nPtm6WA%3d%3dhttp://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9rQFmuHovkAJDIOTnC6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%252bpkqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIALNOVAERA LTDA	R\$157,52

Marca: TORTUGA Fabricante:

TORTUGA Modelo: TORTUGA

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro

44.116.889/0001-42	EVOKIMPORTACAOEDISTRIBUICAOLTDA	R\$184,32
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA AG2108 TR15 Modelo: TORTUGA AG2108 TR15 Descrição: TORTUGA AG2108 TR15		

47.270.248/0001-36	CURITIBACOMERCIODEPNEUMATICOSETIN TASLTDA	R\$1.000,00
--------------------	---	-------------

Marca: TORTUGA Fabricante:

TORTUGA Modelo: TORTUGA

Descrição: Câmara de ar para pneu 12.5x80-18 para retroescavadeira.

**Preço (Compras Governamentais) 4: Medianas das Propostas Finais** R\$255,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	<b>Data:</b> 19/06/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição parcelada de Pneus, câmaras para atender a demanda do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 468887 - CÂMARA ARPNEU	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 102023 / UASG: 980888
	<b>Lote/Item:</b> /24
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCELTD *VENCEDOR*	R\$90,00
Marca: JABUTI Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory Modelo: TR15 Descrição: CAMARA DE AR 12.5/80 MARCA/MODELO JABUTI -TR15 FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory PREÇO UNIT. 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais) PREÇO TOTAL 1028,00 (um mil e vinte e oito reais)		

34.147.979/0001-47	GREENHILLCOMERCIODEPNEU SLTDA	R\$109,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: TORTUGA Fabricante:

TORTUGA Modelo: AG

Descrição: CÂMARA DE AR PNEU 12.5/80-18 TORTUGA AG

49.997.888/0001-78	COMERCIALNOVAERALTDA	R\$166,29
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro		

47.270.248/0001-36	CURITIBACOMERCIODEPNEUMATICOSETIN TASLTDA	R\$166,30
--------------------	---	-----------

Marca: TORTUGA Fabricante:

TORTUGA Modelo: TORTUGA

Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.122.244/0001-54	LUDAPNEUSLTDA. Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA Modelo: TR15 AG2018 Descrição: 2404 Unidade CAMARADEAR12.5/80 CAMARADEAR12.5/80 X18-TR15-AG2018 TORTUGA 257,001.028,00 Condições Comerciais: Prazo de Entrega: conforme solicitação do Município de Baneário Arroio do Silva-SC Frete: CIF- Prefeitura Municipal de Baneário Arroio do Silva - SC. Validade da Proposta: 60 (sessentadias) dias, a contar da data de sua apresentação. Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Garantia: Pneu 05 (cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03 (três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.	R\$255,00
01.424.128/0001-45	LUIZTADEODAMAS CHI Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: UNIDADE Descrição: CAMARADEAR12.5/80	R\$255,99
19.891.740/0001-93	I.BORDIGNONPNEUSEIRELI Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo: TR15 Descrição: CAMARADEAR12.5/80	R\$257,93
44.472.217/0001-70	JNPNEUSLT DA Marca: JFFTR-15 Fabricante: JFF TR-15 Modelo: JFF TR-15 Descrição: CAMARADEAR12.5/80	R\$257,93
15.202.207/0001-16	TRAZEMPREENHIMENTO SECOMERCIO LTDA Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: CAMARADEAR12.5/80	R\$257,93

**Preço (Compras Governamentais) 5: Medianas das Propostas Finais**

R\$146,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIÓ	<b>Data:</b> 16/06/2023 15:00
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Câmara ar pneu- Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro, Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira, Aplicação Tipo Aro: 18 <b>CatMat:</b> 468887-CÂMARA ARPNEU	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 502023 / UASG: 988349 Lote/Item: /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link</a>
	<b>Ata Adjudicação:</b> 10/07/2023 17:44
	<b>Homologação:</b> 10/07/2023 17:45
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORAE-COMERCELTA *VENCEDOR* Marca: JABUTI-TR15 Fabricante: JABUTI - TR15 Modelo: JABUTI - TR15 Descrição: Câmara ar 12.5/80-18 (retro) JABUTI-TR15 Fabricante: Pingdu Zhai Rubber Manufactory China	R\$110,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
34.147.979/0001-47	GREENHILLCOMERCIODEPNEU SLTDA	R\$127,00
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: AG Descrição: CÂMARA DE AR-12.5/80-18 (RETRO) TORTUGA AG		

49.997.888/0001-78	COMERCIALNOVAERALTDA	R\$166,29
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 12,5X80, Características Adicionais: Dianteiro, Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira, Aplicação Tipo Aro: 18		

47.270.248/0001-36	CURITIBACOMERCIODEPNEUMATICOSETIN TASLTDA	R\$166,30
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Câmara de ar-12.5/80-18 (retro)		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianadas Propostas Finais**

R\$200,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos

Departamento Municipal de Licitações - DML/PMDV

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS - SRPNº 011/2023

**Descrição:** Câmara Ar Pneu, Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira, Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80, Características Adicionais: Dianteiro -

Câmara Ar Pneu, Material: Borracha,

**Aplicação Tipo Pneu:** Retroescavadeira, **Aplicação Tipo Aro:** 1 - Câmara Ar Pneu, Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira, Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80, Características Adicionais: Dianteiro - Câmara Ar Pneu, Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira, Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 12,5 X 80, Características Adicionais: Dianteiro

Data: 21/03/2023 16:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM

Identificação: 228433

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
40.676.733/0001-65	DELREYPNEUSCOMERCIOATACADISTALTDA *VENCEDOR*	R\$185,00
Marca: Gpneus/Gpneus Fabricante: Gpneus / Gpneus Modelo: Gpneus Descrição: Descrição não informada		
21.035.519/0001-85	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIC OSEIRELI	R\$200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
39.422.751/0001-31	BOREALSULCOMERCIALLTDA	R\$330,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



## Item8:PROTERORDECAMARA/COLARINHO1000/20

PreçoEstimado:R\$195,00(un)

Percentual:-

PreçoEstimadoCalculado:R\$195,00

MédiadosPreçosObtidos:R\$195,00

Quantidade

Descrição

Observação

30Unidades

PROTERORDECAMARA/COLARINHO1000/20

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

R\$195,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:MUNICÍPIO DETURILÂNDIA/MA

Data:27/11/2023 09:00

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURILÂNDIA-MA

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO

SRP:SIM

Identificação:76261

Lote/Item:1/279

Ata:[Link Ata](#)

Fonte:licitanet.com.br Quantidade:6

Unidade:UND

UF:MA

Descrição:PROTERORA1000X20-PROTERORA1000X20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.396.665/0001-88	TURILANDIA AUTOPEÇAS LTDA *VENCEDOR*	R\$195,00
	Marca:PIRELLI Fabricante:Fabricante não informado Modelo: PROTERORA 1000X20 Descrição:Descrição não informada	

## Item9:RECAPAGEM DE PNEU 215/65R16, BORRACHUDO

PreçoEstimado:R\$466,49(un)

Percentual:-

PreçoEstimadoCalculado:R\$466,49

MédiadosPreçosObtidos:R\$466,49

Quantidade

Descrição

Observação

1Unidade

RECAPAGEM DE PNEU 215/65R16, BORRACHUDO

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

R\$466,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:Prefeitura Municipal de Parobé

Data:31/08/2023 10:48

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS da frota de veículos do Município de Parobé/RS.

Modalidade:Pregão para Registro de Preço SRP:SIM

Identificação:253537

Lote/Item:1/46

Ata:[Link Ata](#)

Fonte:www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade:20

Unidade:UN

UF:RS

Descrição:RECAPAGEM DE PNEU 215/65 R 16, A FRIO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE DE SULCO 12MM. -RECAPAGEM DE PNEU 215/65R16, A FRIO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE DE SULCO 12MM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.136.186/0001-73	RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA *VENCEDOR*	R\$299,99
	Marca:RUZI/VIPAL Fabricante:Fabricante não informado Modelo: GARRA BAIXA Descrição:Descrição não informada	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.850.640/0001-89	Renovadora de Pneus Luft Ltda	R\$300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
92.252.915/0001-02	ROTTECIALTDA	R\$302,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
87.550.315/0001-90	Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda	R\$630,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
11.442.752/0001-29	GARBINEBERGAMOCIALTDA	R\$650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
93.388.031/0009-08	F.VACHILESKI&CIALTDA	R\$660,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

**Item 10: RECAPAGEM DE PNEU 175/70R14, BORRACHUDO.**

Preço Estimado: R\$340,00(un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$340,00      Média dos Preços Obtidos: R\$340,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RECAPAGEM DE PNEU 175/70R14, BORRACHUDO.	

**Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$340,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PMDESEVERIANODEALMEIDA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM DE PNEUS.  
**Descrição:** RECAPAGEM DE PNEU 175/70X14 BORRACHUDO, AFRIO - RECAPAGEM DE PNEU 175/70X14 BORRACHUDO, AFRIO

**Data:** 03/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 60600-3-2023-PRP  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F.VACHILESKI&CIALTDA *VENCEDOR*	R\$340,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO**-O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisas dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1-ComprasBR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 17/01/2024 13:08:35 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 10/08/2023 10:26:07 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 30/10/2023 13:22:29 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 09/11/2023 11:01:38 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 27/04/2023 15:05:01 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 17/01/2024 13:20:15 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Bolsa de Licitação e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 05/12/2023 11:50:22 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>	Data: 17/01/2024 13:26:57 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Licitanet- Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 17/01/2024 10:08:27 Acessar fonte <a href="#">aqui</a>

#### 4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A estimativa preliminar do preço foi feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto à empresas locais ou nas proximidades, para alcançar o **PREÇO MÉDIO** dos valores de referência.

De acordo com os orçamentos apresentados o **PREÇO MÉDIO** foi alcançado com os valores descritos abaixo:

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

### Nº Lote: 1 - RECAPAGEM

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	25,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8 PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 10/16.5 COM ALTURA 8 PR. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	_____	488,2000	12.205,00
22	60,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 RADIAL, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM. RECAPAR O PNEU	_____	599,0000	35.940,00



Código de Validação: 9rQFmuHovkAJDIQtnc6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%2bpbkqHU8nPtm6WA%3d%3dhttp://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9rQFmuHovkAJDIQtnc6cgfGzzYD4nzJfsa1uRO4a%252bpbkqHU8nPtm6WA%253d%253d





34	8,000	UN.	MISTO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 900R/20 RADIAL/BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	800,0000	6.400,00
35	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 7.50/16 COMUM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	480,0000	3.840,00
36	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 6.50/16 COMUM LISO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 6.50/16 COMUM LISO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	300,0000	2.400,00
37	6,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 235/75/17,5 RADIAL. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	590,0000	3.540,00
38	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 22 MM. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	950,0000	7.600,00
39	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	480,0000	3.840,00
40	8,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	800,0000	6.400,00
41	10,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 500.70R24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	3.200,0000	32.000,00
50	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 12.4/28. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	1.500,0000	30.000,00
51	20,000	UN.	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO. - RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24. RECAPAR O PNEU SOMENTE COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	1.450,0000	29.000,00

**Total Lote** 537.905,00

**Nº Lote: 2 - CAMARAS E PROTETOR DE**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	20,000	UNI	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 17.5X25		259,0000	5.180,00
56	10,000	UNI	AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24 - AQUISIÇÃO DE CAMARA 12.4X24		211,1900	2.111,90
57	20,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 1400/24		225,2000	4.504,00
58	40,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARA 1000X20 - AQUISIÇÃO DE CAMARA 1000X20		195,0000	7.800,00
59	15,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARA 900X20 - AQUISIÇÃO DE CAMARA 900X20		92,5000	1.387,50
60	6,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 19.5/24		424,9900	2.549,94
61	10,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12,5/80 ARO 18		200,8300	2.008,30
62	10,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 12.4/28		350,0000	3.500,00
63	10,000	UND	AQUISIÇÃO DE CAMARAS 18.4/30 - AQUISIÇÃO DE		570,0000	5.700,00



64	10,000	UND	CAMARAS 18.4/30 AQUISIÇÃO DE CAMARAS 7.50/16 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS 7.50/16	92,0000	920,00
65	20,000	UND	PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 17.7/25 - PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 17.7/25	195,0000	3.900,00
66	30,000	UND	PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 100/20 - PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 100/20	195,0000	5.850,00
67	20,000	UND	PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 1400/24 - PROTETOR DE CAMARA/ COLARINHO 1400/24	160,0000	3.200,00

<b>Total Lote</b>	<b>48.611,64</b>
-------------------	------------------

**Nº Lote: 3 - CONserto, MONTAGEM E**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	UN.	CONserto DE PNEU 10 X 16.5 - CONserto DE PNEU 10 X 16.5		64,5000	3.225,00
2	800,000	UN.	CONserto DE PNEU PARA CARRO - CONserto DE PNEU PARA CARRO		32,0000	25.600,00
5	80,000	UN.	CONserto DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS - CONserto DE PNEU GOBI/ESPALHADOR DE DEJETOS		60,0000	4.800,00
6	100,000	UN	CONserto DE PNEU MICRO ONIBUS - CONserto DE PNEU MICRO ONIBUS		58,0000	5.800,00
7	100,000	UN	CONserto DE PNEU ONIBUS - CONserto DE PNEU ONIBUS		85,0000	8.500,00
8	130,000	UN.	CONserto DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA - CONserto DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA		243,0000	31.590,00
9	30,000	UN.	CONserto DE PNEU ROLO COMPACTADOR - CONserto DE PNEU ROLO COMPACTADOR		305,0000	9.150,00
10	70,000	UN	CONserto PNEU TRATOR - CONserto PNEU TRATOR		243,0000	17.010,00
12	35,000	UN	MONTAGEM PNEU BOB CAT - MONTAGEM PNEU BOB CAT		60,0000	2.100,00
13	20,000	UND	MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO - MONTAGEM PNEU PARA CAMINHONETE E BALANCEAMENTO		80,0000	1.600,00
14	800,000	UND	MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO - MONTAGEM DE PNEU PARA CARRO E BALANCEAMENTO		60,0000	48.000,00
15	100,000	UN	MONTAGEM PNEU MICROONIBUS - MONTAGEM PNEU MICROONIBUS		58,0000	5.800,00
16	150,000	UN	MONTAGEM PNEU ONIBUS - MONTAGEM PNEU ONIBUS		84,0000	12.600,00
17	130,000	UN.	MONTAGEM DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA - MONTAGEM DE PNEU RETRO/CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA		243,0000	31.590,00
18	50,000	UN	MONTAGEM PNEU TRATOR - MONTAGEM PNEU TRATOR		243,0000	12.150,00
19	150,000	UND	MONTAGEM PNEU PARA VAN E BALANCEAMENTO - MONTAGEM PNEU PARA VAN E BALANCEAMENTO		58,0000	8.700,00
20	300,000	UN	MONTAGEM PNEU CAMINHAO - MONTAGEM PNEU CAMINHAO		82,0000	24.600,00

<b>Total Lote</b>	<b>252.815,00</b>
-------------------	-------------------

**Nº Lote: 4 - VULCANIZAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	50,000	UNI	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20.		280,0000	14.000,00
43	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5.		300,0000	3.000,00
44	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18.		350,0000	7.000,00
45	20,000	UNI	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 x 24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 x 24.		700,0000	14.000,00
46	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25.		1.100,0000	22.000,00
47	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30.		700,0000	7.000,00
48	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24.		1.100,0000	11.000,00
49	10,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26R3. - VULCANIZAÇÃO DE		1.200,0000	12.000,00



52	20,000	UN.	PNEU 23.1-26R3. VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/75/16. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/75/16.	_____	170,0000	3.400,00
53	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/28. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/28.	_____	360,0000	7.200,00
54	20,000	UN.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/24. - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4/24.	_____	360,0000	7.200,00

<b>Total Lote</b>	<b>107.800,00</b>
-------------------	-------------------

**Nº Lote: 5 - CONserto PNEU CAMINHÃO,**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	220,000	UN	CONserto DE PNEU CAMINHÃO - CONserto DE PNEU CAMINHÃO	_____	82,0000	18.040,00
4	40,000	UN.	CONserto DE PNEU F1000/S10 - CONserto DE PNEU F1000/S10	_____	45,0000	1.800,00
11	250,000	UN.	CONserto DE PNEU PARA VAN - CONserto DE PNEU PARA VAN	_____	55,0000	13.750,00

<b>Total Lote</b>	<b>33.590,00</b>
-------------------	------------------

<b>Total Geral dos Lotes</b>	<b>980.721,64</b>
------------------------------	-------------------





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O valor total da contratação foi estimado em R\$ 980.721,64 (novecentos e oitenta mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos), apenas a fim de manter o equilíbrio no valor a ser contratado, buscando sempre o menor preço e qualidade.

Os valores informados servem como parâmetros para elaboração da proposta de preço, não podendo ser apresentada proposta com valores superiores, a qual servirá como critério de desclassificação.

## **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** A contratação externa, através de processo licitatório, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** por lote, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, em razão da conveniência da aquisição dos produtos, uma vez que são necessários de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos. Aliado a isto, considerando a sazonalidade da demanda, não se justifica a aquisição de maquinários para a execução direta, onde a contratação externa e execução indireta mostra-se mais econômica e eficiente.

O Município de Ponte Serrada não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade.

Conforme exposto trata-se de contratação de natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação contratual, de acordo com o disposto na lei de licitações.

A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o **prazo de 03 (três) dias inicia-se para a entrega dos produtos.**

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, devendo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da execução.

Constatado que o produto encontra-se em desacordo com o Edital, a entrega será interrompida, podendo culminar na rescisão do contrato, independentemente da aplicação das sanções previstas em lei.

Todas as ordens no decorrer da execução do contrato deverão ser dadas expressamente pelo Agente de Compras do Município de Ponte Serrada ou seu preposto expressamente nomeado.

O Município de Ponte Serrada se reserva ao direito de inspecionar os produtos adquiridos, podendo revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

A Contratada responsabiliza-se pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, em caso de não atendimento ao solicitado, reservado o direito da contratante em rejeitar os produtos caso não satisfaçam os padrões especificados.

A Contratada obriga-se, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes no Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, enquanto perdurar sua garantia desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal Ponte Serrada.

As entregas deverão ser realizadas no endereço constante da Autorização de Fornecimento, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, independentemente da confirmação do recebimento** pela Contratada do recebimento da Autorização (ordem de compra).

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;
- b) Os serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus, exceto recapagem e vulcanização, deverão ser executados no Município de Ponte Serrada, em estabelecimento próprio sendo que a proponente arcará integralmente com a disponibilidade de local para a prestação dos serviços;
- c) Os veículos das Secretarias Municipais que necessitarem de atendimento deverão ter prioridade a atendimento.
- d) É considerado em caráter de URGÊNCIA o atendimento para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Após a solicitação dos serviços de desmontagem e conserto de pneus, deverão ser prestados imediatamente após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;
- f) Após a solicitação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus, deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

#### **6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste termo de referência, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão logística.

Os produtos serão adquiridos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ponte Serrada.

#### **7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** A contratação visa garantir a aquisição de produtos e serviços que irão atender a necessidades das secretarias.

#### **8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá às atribuições e responsabilidades do art. 53 da Lei Nr. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Nesse caso não existem contratações correlatas.

#### **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** A Contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e da legislação ambiental, de acordo com as normativas aplicáveis aos produtos por ela disponibilizados no mercado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO 3 DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº conforme segue:

**DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA**

**DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

**DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

**DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Ponte Serrada, xx de xx de xx.

\_\_\_\_\_  
nome e assinatura do responsável legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO 4 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa  
ou empresa de pequeno porte.**  
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC n. 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO N. 5

MINUTA DA ATA

Aos ....., na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, nos termos da Lei n. 10.520/02, publicada no DOU de 18/07/02, e os Decretos n.s 1.344/06 e 1.402/06, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. XX, RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA POSSÍVEL .....**, conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ....., situada na ....., município de ....., inscrita no CNPJ sob n. .... e no Cadastro de Contribuintes Estaduais n. ...., cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para os itens abaixo elencados, com características e condições de execução individualizadas.

	<b>Valor Total Registrado</b>			

**PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MONTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA**

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;

Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Analisado e aprovado por:**

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Assessor Jurídico

OAB/SC N. 23.051